

# Fórum|Rio 2019

MOBILIDADE  
URBANA

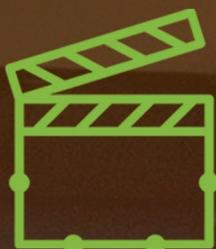
SANEAMENTO  
BÁSICO

BAÍA DE  
GUANABARA

SEGURANÇA  
PÚBLICA

DIREITO  
À VIDA

CIDADE PARA  
CONVIVER



## MOSTRA DE CURTAS RIO 2030

### REGULAMENTO

REALIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



# REGULAMENTO MOSTRA DE CURTAS RIO 2030

## INTRODUÇÃO

A Mostra de Curtas Rio 2030, realizada dentro da programação do Fórum Rio 2019, vai acontecer no dia 18 de outubro de 2019. O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa maior de 18 anos.

O Fórum Rio 2019 vai até Santa Cruz, zona oeste do Rio, debater o futuro da metrópole a partir do fortalecimento da participação social, da produção cultural e do conhecimento da periferia metropolitana. O encontro que já cruzou muitos quilômetros pelos municípios da Baixada e do Leste Fluminense, chega a sua 13ª edição, sediada na ONG SerCidadão. A iniciativa é da Casa Fluminense, e realizada em parceria com diversas organizações sociais, movimentos e coletivos.

## OBJETIVO

O objetivo da **“Mostra de Curtas Rio 2030”** é visibilizar produções audiovisuais independentes que abordam conflitos socioambientais, modos de vida e de participação social, territorializando o desafio de implementação dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na metrópole do Rio de Janeiro.**

Nossa expectativa é selecionar produções audiovisuais que contribuam para a construção de uma visão de futuro para o Rio e de uma agenda comum, mais popular e imagética, de propostas que façam frente às causas estruturais da desigualdade.

Para isso, vamos selecionar um total de **até 6 (seis) curtas metragens de até 15 (quinze) minutos a partir dos seguintes temas: mobilidade urbana, saneamento básico e baía de Guanabara, segurança pública e direito à vida, e cidade para conviver.**



## CRONOGRAMA

- **Inscrição online:** 18 a 30 de setembro de 2019
- **Divulgação dos selecionados:** 11 de outubro de 2019
- **Exibição no Fórum Rio:** 18 de outubro de 2019

## REGULAMENTO

A participação na **“Mostra de Curtas Rio 2030”** é aberta a toda rede da Casa Fluminense e ao público em geral.

Os filmes inscritos devem ter duração de até 15 (quinze) minutos, incluindo os créditos.

Os proponentes só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando a equipe da Casa Fluminense isenta de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais. Não há restrição quanto aos gêneros dos filmes. Podem ser inscritas obras documentais, ficcionais, experimentais, dentre outras.

Para cada filme deverá ser realizada uma inscrição em separado, mesmo que o autor deseje inscrever outros trabalhos.

Os filmes devem ter sido produzidos a partir de janeiro de 2018.

## TEMA

Os temas da **“Mostra de Curtas Rio 2030”** estão alinhados com a Agenda Rio 2030 (<https://agendario.casafluminense.org.br>), que reúne uma visão e um conjunto de propostas de políticas públicas elaborados pela Casa Fluminense, em parceria com uma rede de organizações da sociedade civil e de pessoas dispostas a encarar os desafios estruturais da metrópole. A versão 2018 da Agenda Rio passa a ter o ano de 2030 como horizonte de planejamento e implementação. Nossa intenção é acompanhar de forma crítica, na escala local, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), das Nações Unidas.

**Os filmes inscritos deverão abordar algum dos temas da Agenda Rio 2030 abaixo:**

- **Mobilidade Urbana**
- **Saneamento básico e Baía de Guanabara**
- **Segurança pública e direito à vida**
- **Cidade para conviver**

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas de 18 a 30 de setembro de 2019, através do link **<http://bit.ly/MostradeCurtasRio2030>**. É preciso preencher todos os campos obrigatórios e encaminhar os trabalhos, com foto(s) e outros materiais de divulgação (se houver). **A inscrição é gratuita.**

- Poderá se inscrever pessoa física e maior de 18 anos.
- No ato da inscrição, o proponente deverá fazer o upload do filme numa plataforma como Youtube ou Vimeo, no modo privado, e enviar a URL ou senha no formulário eletrônico.
- Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) produções.
- As produções coletivas terão como seu representante, perante a **“Mostra de Curtas Rio 2030”**, o indivíduo que for o responsável pela inscrição no site do concurso, concordando com os termos e condições dispostos no presente regulamento.
- Os proponentes autorizam que a organização da Mostra faça uso de trechos das obras inscritas na divulgação da Mostra desde que seja para exibição sem fins comerciais.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os filmes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- **Temática** – adequação ao tema do concurso;
- **Originalidade** – habilidade para abordar o tema de forma interessante e criativa;

- **Estrutura narrativa** – capacidade de transmitir uma ideia ou mensagem, contar uma história com clareza.

Os filmes serão avaliados pela Comissão Julgadora que selecionará até 06 (seis) filmes. Caso não haja inscrições nos temas da Mostra que atendam aos critérios acima mencionados, não haverá sessão da referente temática.

## DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será designada pela equipe da Casa Fluminense e constituída por no mínimo 03 (três) membros de reconhecidos conhecimento e competência no campo audiovisual (Cinema, Vídeo e Fotografia). As decisões da Comissão serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

## DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

A divulgação da lista das produções selecionadas será feita na página do **Fórum Rio 2019**, no dia 11 de outubro de 2019. Os certificados de participação na Mostra de Curtas Rio 2030 serão entregues durante o Fórum Rio 2030, bem como as demais premiações.

**O filme ganhador receberá uma premiação no valor de R\$ 500,00.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do proponente implica a prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento. Poderá haver mudança nos prazos do concurso sem prévia consulta aos participantes.

Para mais informações e esclarecimento de qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail [casa@casafluminense.org.br](mailto:casa@casafluminense.org.br)

